



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 79, do Capítulo III, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Férias a servidora **ADRIANE DE BRITO - MATRICULA 808-1**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada no Departamento de Promoção Social, **no período de 23/02/2015 a 09/03/2015**, conforme requerimento, e o restante 15 (quinze) dias serão gozados posteriormente conforme solicitação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins, 02 de fevereiro de 2015

Publicado

Hoje Curitiba Sul

Em 04 / 01 / 2015

Nº 759 pag 16

Receção


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal